CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 175/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 59º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 73 do Regimento Interno da Câmara, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação do 59º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Serra Negra/SP, no período de 07 a 10 de Abril do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 07 (sete) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores 17 de março 2015.

Osvaldo Teixeira
Presidente